

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 953 • terça-feira, 14 de Junho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 168, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **MARCO TULIO BRUNO DIAS, matr. 4029**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 169, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCO TULIO BRUNO DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 170, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Encarregado de Equipe I, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o servidor **ROGERIO SILVA DO VALLE, matr. 10519**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 171, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE DE CASTRO MATOS, matr. 125**, Técnico de Atividades Organizacionais II, para exercer a Função Gratificada de Chefe de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 953 • terça-feira, 14 de Junho de 2016



Núcleo, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 172, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **FABIANY SAMPAIO BERTUCCI TAVARES, matr. 9758** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 173, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 174, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS, matr. 4352**, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 02 de junho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 17389/2016 de 02/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

efeitos a contar de 02 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 24.596/2015. Contrato Administrativo - 031/2015. Contratada: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Serviços de Consultoria para elaboração de Plano de Controle Ambiental, Plano de Encerramento de Atividades e obtenção de Licença Ambiental junto ao órgão competente, dos cemitérios Santa Cruz e Nelson Chamma, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica, folhas (313/320). Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/02/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda-EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 064/2016 - Processo nº 17.970/2016.

Objeto: Aquisição de materiais para premiação por meio de sorteio “IPTU PREMIADO/2016” (aparelho de home theater e veículo automotor 1.0) Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de junho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato nº 02-2016/SEMPAZ

Processo nº 16.294/2016 oriundo do Processo nº 6.545/2015 - Pregão Público Presencial nº 050/2015.

Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa FARID A. H. MUSTAFÁ, CNPJ 02.984.590/0001-60. Objeto: aquisição de material de consumo: água mineral sem gás galão 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500ml e carga de gás glp (13kg) - Ata de Registro de Preços nº 017/2015, oriunda do processo licitatório nº 6545/2015 - pregão presencial nº 050/2015, conforme empenho nº. 265/2016.

VALOR: R\$ 2.514,00 (Dois mil quinhentos e quatorze reais)

Dotação Orçamentária - Lei Federal nº 4.320/64

29.10.04.122.102- 4.060 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

33.90.30.00- Material de Consumo.

33.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e FARID A. H. MUSTAFÁ

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2015

Processo Administrativo nº 21.812/2015.

PARTES: ELEVADORES OTIS LTDA e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Objeto: Alteração da conta da empresa contratada, conforme apresentada à fl.127 dos autos do processo, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares, passando ser a seguinte:

-Elevadores Otis Ltda. CNPJ 29.739.737/0001-02 - BANCO ITAÚ 341, AG. 0910, C/C 04158-1

Base Legal: Na forma do Art.1023 e seguintes do Código Civil.



Data: 06 de junho de 2016.
 Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e ELEVADORES OTIS LTDA

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de Vale Transporte Municipal nº 025/2015. Processo n 17.881/2015.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12(doze) meses, a contar de 02/06/2016, mantido o mesmo valor definido anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 103 dos autos nº 17.881/2015, de 06/05/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Youssef Ali Younes - Viação Cidade Corumbá - Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 050/2016

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada (marmitex, lanche, coquetel, self-service e camarim). A Fundação de Cultura de Corumbá com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 050/2016 - Processo Administrativo nº 6.970/2016 em favor da empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.174 de 31/05/2016 pág. 39 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 944 de 31/05/2016 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS, 10 de junho de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº058/2016 - Processo nº 10.958/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de sacolão de alimentos para atender ao programa Povo das Águas edição 2016, tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor unitário de: 312,50.

Corumbá/MS 10 de junho de 2016

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro/Equipe de Apoio.

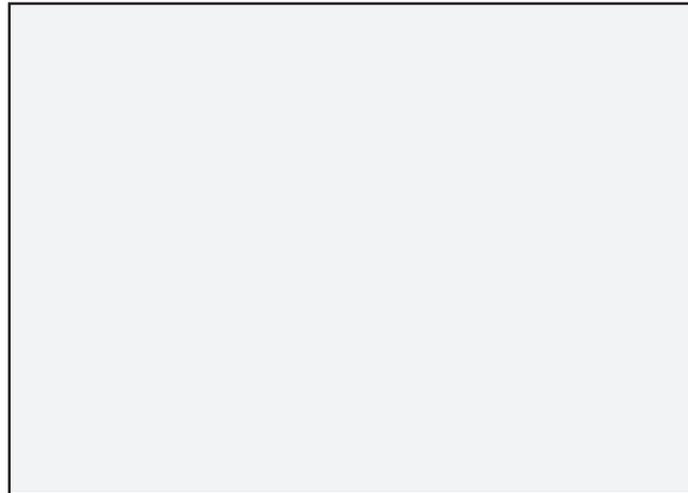
Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 057/2016 - Processo nº 3.379/2016

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de firma na prestação de serviços de captura "apreensão " e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, eqüinos e similares), que se encontram soltos na vias urbanas do município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa: L. A. DE JESUS DOMINGOS - ME, no CNPJ/MF sob nº 13.299.338 /0001-38, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 74.400,00.

CORUMBÁ/MS, 10 de junho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.



diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
 CORUMBÁ
 MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá